



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP  
ESCOLA DE MEDICINA - EMED**

**ERRATA AO EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS NO XXVII ENCONTRO DIDÁTICO CIENTÍFICO  
DA ESCOLA DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

**DOS PARTICIPANTES**

**Art. 1º.** Poderão participar os(as) acadêmicos(as) matriculados(as) a partir do 1º período no curso de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto ou de outras instituições de ensino superior (IES) reconhecidas pelo Ministério da Educação, desde que inscritos no XXVII Encontro Didático Científico (XXVII EDC), sendo imprescindível orientação por pesquisador(a), médico(a) ou professor(a) universitário(a) de livre escolha para a apresentação de trabalhos.

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º.** Os autores deverão preencher o formulário de inscrição através da plataforma Even3 (<https://www.even3.com.br/edcufop2021>). Após a realização da inscrição, é possível a submissão dos resumos e pôsteres eletrônicos por meio de formulário disponível no seguinte link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeZAYgiCF1P5WpPJRRinVNbHCwcqGNowF\\_Helnmyf3rQg6zQQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeZAYgiCF1P5WpPJRRinVNbHCwcqGNowF_Helnmyf3rQg6zQQ/viewform), de 00h do dia 18/11/2021 até 23h59min do dia **03/12/2021**.

**§ 1º.** Serão permitidos no máximo dez autores por trabalho, desconsiderando o orientador;

**§ 2º.** Não serão permitidas a inclusão de outros autores e a correção de nomes após a submissão do resumo;

**DA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS**

**Art. 3º** O resumo deve ser feito em documento Word, com margens superior e esquerda de 3 cm, margens inferior e direita de 2 cm, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento simples e **deve ser enviado em formato .doc, .docx ou .pdf.**

**Art. 4º.** O resumo deve ser objetivo e conciso, escrito em português, e conter:

- a) CABEÇALHO: deve apresentar o título do trabalho, o nome completo do orientador (com e-mail para contato), os nomes completos dos autores (com e-mail para contato), a instituição dos autores, a cidade e o estado;

- b) O CORPO DO RESUMO: deve ser contínuo, sem parágrafos, possuir limite máximo de 300 palavras e contemplar os seguintes tópicos obrigatórios:

CATEGORIA DO TRABALHO	ESTRUTURA DO RESUMO
PROJETOS	- Introdução - Objetivos - Métodos - Resultados esperados
RESULTADOS DE PESQUISA	- Introdução - Objetivos - Métodos - Resultados - Conclusão
REFLEXÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS	- Introdução - Objetivos - Métodos - Discussão/Análise crítica - Conclusão
RELATO DE EXPERIÊNCIAS	- Introdução - Objetivos - Metodologia - Desenvolvimento/Relato da experiência - Conclusão
RELATO DE CASO CLÍNICO	- Introdução - Relato do caso clínico - Discussão - Conclusão

- c) PALAVRAS-CHAVES: os resumos deverão conter três palavras-chaves (extraídas do vocabulário DECS – Descritores em Ciências da Saúde, disponível em <http://decs.bvs.br/>), que serão descritas ao final do texto, não contabilizadas, assim como o cabeçalho, na contagem de caracteres.
- d) REFERÊNCIAS (não obrigatório): os resumos poderão conter até quatro referências de acordo com as normas da ABNT, que deverão ser apresentadas após as palavras-chaves, não contabilizadas, assim como o cabeçalho, na contagem de caracteres.

**Art. 5º.** Não serão aceitas capas, utilização de abreviações, tabelas, gráficos, figuras ou notas de rodapé no resumo;

**Art. 6º.** Não serão aceitas correções posteriores, portanto, é imprescindível uma revisão minuciosa antes do envio dos resumos;

**Art. 7º.** Resumos redigidos em desacordo com as normas serão automaticamente desconsiderados na avaliação.

#### DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS PÔSTERES

**Art. 8º.** Os pôsteres serão eletrônicos e devem ser elaborados em PowerPoint, com tamanho 120 cm x 90 cm, orientação retrato, e devem ser enviados em formato .pdf.

**Art. 9º.** Os pôsteres deverão apresentar em sua versão final as seguintes diagramações:

- a) Ter como primeiro título “XXVII ENCONTRO DIDÁTICO CIENTÍFICO DA ESCOLA DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO”, usando letras maiúsculas , fonte Arial ou Calibri, tamanho 40 e negrito;
- b) O segundo título deverá ser o mesmo do resumo, usando letras maiúsculas (caixa alta), fonte Arial ou Calibri, tamanho 48 e negrito;
- c) Colocar como último título o nome da(s) instituição(ões) envolvida(s), com letras menores;
- d) Abaixo dos títulos, inserir os nomes completos dos(as) autores(as) e orientador(a);
- e) Utilizar no texto a fonte Arial ou Calibri, tamanho 18 (mínimo), exceto nas referências bibliográficas, que devem apresentar letras menores;
- f) Incluir legendas auto-explicativas para figuras e tabelas.

#### **DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

**Art. 10º.** Os resumos serão avaliados pela comissão científica do evento quanto à qualidade técnica e científica. Após a avaliação, a adequação e a aprovação, os resumos irão compor o caderno de resumos.

**Art. 11º.** Para a aprovação do trabalho no evento, serão considerados os seguintes critérios na avaliação do resumo:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema;
- b) Organização, capacidade de síntese e clareza na exposição dos objetivos, da metodologia, dos resultados e da conclusão;
- c) Adequação linguística;
- d) Atendimento da formatação exigida pelo evento.

**Art 12º.** A comissão científica entrará em contato com o(a) primeiro(a) autor(a) do trabalho por meio do endereço de e-mail fornecido, com a finalidade de informar sobre a aprovação do trabalho.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 13º.** Qualquer erro ortográfico, gramatical e/ou vinculado à nomenclatura científica no resumo e no pôster será reproduzido conforme enviado pelo autor.

**Art. 14º.** Todos os autores deverão ter participado efetivamente da construção e desenho do estudo ou da análise e interpretação dos dados, assim como da redação do texto final;

**Art. 15º.** Os certificados dos trabalhos apresentados serão emitidos de acordo com o resumo enviado e não serão feitas correções;

**Art. 16º.** A participação no evento implica a aceitação de todas as disposições do presente edital e o não cumprimento de qualquer uma delas acarretará desclassificação;

**Art. 17º.** Questões extraordinárias, não contempladas por este edital, serão definidas e resolvidas pela Comissão Organizadora.

Ouro Preto, 30 de novembro de 2021.

Comissão Científica do XXVII EDC